



APÊNDICE VII

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(art. 22 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Ibimirim - Exercício 2018

Documento Assinado Digitalmente por: MATEUS DE BARROS CORREIA
Acesse em: <https://stc.cce.pa.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=6245510445644768552901689ae744>

Descrição	Valor
1 - EDUCAÇÃO	18.515.727,74
1.1 - Educação Infantil	1.538.164,14
1.2 - Ensino Fundamental	13.848.493,31
1.3 - Demais Subfunções	3.129.070,29
2 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (2.1+....+2.6)	18.054.173,80
2.1 - Educação Infantil para fins de cálculos da MDE	1.538.164,14
2.2 - Ensino Fundamental para fins de Cálculos da MDE	13.848.493,31
2.3 - Restos a pagar não processados da EI e do EF, pagos no exercício	-
2.4 - Diferença Negativa do FUNDEB	-
2.5 - Outras (relacionadas a educação infantil e ensino fundamental)	553.240,58
2.5.1 - Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular	-
2.5.2 - Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular	117.933,11
2.5.3 - Educação Especial, quando integrado ao ensino regular	435.307,47
2.5.4 - Despesas com obras, quando destinado ao ensino regular	-
2.5.5 - Outras despesas, quando destinado ao ensino regular	-
2.5.5.1 - Despesas com ensino efetuadas em Consórcio Público e não consolidado	-
2.6 - Despesas na sub-função (Administração Geral)	2.114.275,77
3 - DEDUÇÕES (3.1+....+3.7)	8.914.258,17
3.1 - Diferença positiva do FUNDEB	6.641.896,39
3.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.432.621,20
3.3 - Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-
3.4 - Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior	-
3.5 - Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	-
3.6 - Despesas inscritas em restos a pagar não-processados (EI e EF)	650,00
3.7 - Despesas inscritas no exercício em restos a pagar processados, sem disponibilidade financeira para pagamento (relacionadas à EI e ao EF)	405.865,30
3.7.1 - Quando os recursos forem oriundos da fonte MDE (impostos vinculados ao ensino)	-
3.7.2 - Quando os recursos forem oriundos da fonte Fundeb	405.865,30
3.8 - Despesas custeadas com receitas vinculadas à MDE	433.225,28
3.8.1 - Salário Educação	21.014,07
3.8.2 - PDDE	1.620,00
3.8.3 - PNATE	181.435,07
3.8.4 - Outras despesas custeadas com recursos do FNDE	15.621,24
3.8.5 - Programa de Transporte Escolar A Caminho da Escola	-
3.8.6 - Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneros	213.534,90
3.8.7 - Outras despesas destinadas ao ensino regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	-
3.9 - Despesas indevidas com a MDE	-
4 - TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (2-3)	9.139.915,63
5 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO	29.737.783,44
6 - PERCENTUAL APLICADO NA MDE (4/5*100)	30,74